



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 18

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1956

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

D.P. n. 2.524-55 — Olívia Cunha Santos, matr. n. 14.064 — Tendo em vista o que consta dos Processos números 1.032.757- e G.P. n. 1.165, de 1954, e, de acordo com a sentença prolatada pelo M.M. Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública, confirmada pelo V. Acórdão da 5.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, na Apelação Cível n. 11.060, fica considerado promovido à classe G, com validade, a partir de 23 de maio de 1951, o servidor a quem se refere o presente título.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, e do disposto no art. 8.º do Decreto-lei n. 1.944-39, ficam os serventuários em referência com os vencimentos correspondentes ao padrão F, a partir das datas mencionadas, por haverem completado o 1.º quinquênio:

D.P. n. 11.231-47 — Luíza Alves Rangel Cruz, matr. n. 26.000, a partir de 8 de março de 1952 — Processo número 1.046.934-55.

D.P. n. 11.427-47 — José Chaves, matr. n. 32.882, a partir de 10 de abril de 1952 — Proc. n. 1.047.726-54.

D.P. n. 2.682-52 — Maria Rodrigues Gomes, matr. n. 73.289 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.046.932-55, e do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n. 1.944-39, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão G, a partir de 22-4-52, por haver completado o 1.º quinquênio.

D.P. n. 10.614-40 — Orvíl Porto, matr. n. 22.588 — Tendo em vista o que consta do Proc. n. 1.045.921-55, e do disposto no art. 8.º do Decreto-lei n. 1.944-39, fica o serventário em referência, com o vencimento correspondente ao padrão K, a partir de 11-12-55, por haver completado o terceiro quinquênio.

Certidão n. 660-55 — Agnelo Alves Filho, matr. n. 3.870 — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.024.696-55, e o disposto no art. 4.º da Lei n. 567-51, fica o servidor em referência, com a remuneração correspondente ao vencimento do padrão P, acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento do padrão O, a partir de 4-1-55.

D.A. n. 620-55 — Maria Pereira de Sousa, matr. n. 19.962 — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.036.837-55, fica retificado para artigo único, da Lei n. 546-50, o fundamento legal da jubilação do servidor a quem se refere.

D.P. n. 7.411-48 — José Horácio da Silva Bernardo, matr. n. 60.787 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.013.050-55 e o disposto no

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

art. 2.º, da Lei n. 570-51, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 15-11-55, retificada para 30-1-51, a data da validade da Apostila de 15 de fevereiro de 1954.

D.P. n. 3.500-47 — Dáurea de Almeida Cruz, matr. n. 3.162 — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.026.670-54 e em face do artigo 2.º, da Lei n. 761-52, aplicado ao Professor em causa pela decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corrêgio de Castro e outros e que abrangem nominalmente o titular do presente decreto, fica o servidor a quem se refere este título, com a remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 28-6-55.

Processo:

N. 1.025.791-55 — Getúlio Antônio dos Santos, matr. n. 23.599 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 43.440,00, à vista das informações prestadas.

Escala de licença-prêmio do Serviço de Expediente — Aprovo.

D.P. n. 2.234-49 — Augusto Paulino de Sousa Filho, matr. n. 1.836 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.021.596-54 e o disposto no art. 4.º da Lei n. 567-51, fica o servidor em referência, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão Q, acrescido de 5 cotas de 20% do vencimento do padrão O, a partir de 1-2-53, retificado para 16-1-51, a data da validade do 4.º quinquênio concedido pelo Decreto n. 12.371-53.

Portaria n. 15.911-55 — Hélio Domingos Cancela, matr. n. 29.218 — Fica retificado para Hélio Domingues Cancela o nome do servidor a quem se refere a presente Portaria.

Processos:

N. 1.044.089-55 — Artur de Barreto Lins, matr. n. 22.276 — Escala de licença-prêmio — Aprovo, inclui-se.

N. 1.044.495-55 — Edmundo Albuquerque Martins, matr. n. 22.543 e outros — Alteração de escala de licença-prêmio do D.A.F. — De acordo. Aprovo.

N. 1.005.439-55 — Nísia Nóbrega Leal, matr. n. 21.375 — As razões aduzidas não convencem. Indeferido e pedido.

N. 1.001.751-56 — Amin Curi — Indeferido, por falta de amparo legal.

Portaria n. 6.834-55 — Maria do Carmo Pereira de Hollanda — Fica revalidada a presente Portaria — Processo n. 7.200.125-56.

N. 1.032.929-55 — Ofício n. 9, do 4-P.S. — Homologo.

N. 1.001.206-56 — Ofício n. 2, do 4-P.S. — Homologo.

Concorrência Administrativa n. 196.

Concorrência Administrativa n. 194.

Concorrência Administrativa n. 193.

Concorrência Administrativa n. 177.

Concorrência Administrativa n. 195. — Concelo a concorrência. — Arque-se.

G.P. n. 4.356-55 — Sebastião dos Santos.

N. 6.023.419-55 — Ofício n. 200, de 1955.

N. 1.025.020-55 — Zaidin Coutinho da Silva.

N. 1.040.843-55 — Laet José dos Anjos.

N. 1.037.532-55 — Lourenço José Ferreira.

N. 1.022.298-55 — Félix de Oliveira Marques.

N. 1.014.879-51 — Stella Rosa Quadros Freire.

N. 1.017.791-55 — Sebastião Edson Campos.

— A Secretaria Geral de Administração reexaminará os presentes após o esquadramento dos horistas.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE

G.P. n. 197-56 — Diga o cargo pretendido.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dias 19 e 21-1-56

Processos:

N. 1.039.719-55 — Francisco Barroso de Vasconcelos, matr. n. 26.127

N. 1.002.680-56 — Manuel Antônio Modesto, matr. n. 11.369.

— Retifique-se.

N. 1.000.968-56 — José Clamenceau Cabó Vinagre — Inventariano de Luis Caldwell do Couto, matr. n. 727 — Cumpra-se.

N. 1.002.938-56 — Ezequiel Monteiro, matr. n. 2.403 — Indeferido O abono de falta nos termos da Lei n. 759, de 1952, deve ser providenciado

junto ao encarregado do núcleo, na ocasião em que a mesma se verificar.

N. 1.036.719-55 — Osvaldo de Magalhães, matr. n. 74.195 — Abono as faltas verificadas no período de 24 de setembro de 1955 a 12 de outubro de 1955, à vista das comunicações do 7.º Distrito Sanitário.

N. 1.037.720-55 — Vanda Teichholz Bar, matr. n. 24.948 — Abono as faltas verificadas no período de 12 de outubro de 1955 a 28 de outubro de 1955, à vista das comunicações do 5.º Distrito Sanitário.

N. 1.038.737-55 — Marli Herterias Schleh, matr. n. 77.719 — Abono as faltas verificadas no período de 17 de outubro de 1955 a 27 de outubro de 1955, à vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.039.750-55 — Guieli Cunha Machado, matr. n. 83.653 — Abono as faltas verificadas no período de 4 de novembro de 1955 a 19 de novembro de 1955, à vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.039.256-55 — Léa Fonseca de Oliveira Reis, matr. n. 36.335 — Abono as faltas verificadas no período de 24-10-55 a 7-11-55, à vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.040.066-55 — Sueli Cardia Machado, matr. n. 71.639 — Abono as faltas verificadas no período de 3 de novembro de 1955 a 19 de novembro de 1955, à vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.041.706-55 — Sebastião Caetano Filho, matr. n. 65.065 — Abono as faltas verificadas no período de 7 de novembro de 1955 a 22-11-55, à vista das comunicações do 15.º Distrito Sanitário.

N. 1.041.938-55 — Marie Beaklini da Mota, matr. n. 36.872 — Abono as faltas verificadas no período de 4-11-55 a 19-11-55, à vista das comunicações do 5.º Distrito Sanitário.

N. 1.043.218-55 — Francisco dos Santos, matr. n. 37.542 — Abono as faltas verificadas no período de 12 de novembro de 1955 a 2-12-55, à vista das comunicações do 4.º Distrito Sanitário.

N. 1.044.510-55 — Nélli Ottoni de Carvalho, matr. n. 62.227 — Abono as faltas verificadas no período de 3 de novembro a 16 de novembro de 1955, à vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.046.280-55 — Maria Lúcia Bureso Beltrão, matr. n. 76.669 — Abono as faltas verificadas no período de comunicações do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.000.358-56 — Iza de Sacramento Loureiro, matr. n. 36.826 — Abono as faltas verificadas no período de 9 de dezembro de 1955 a 17-12-55, à vista das comunicações do 6.º Distrito Sanitário.

N. 5.566.814-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.807-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.841-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.705-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.875-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.784-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.856-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.752-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.749-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.852-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.868-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.869-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.899-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.827-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.801-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.888-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.910-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.913-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.911-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.915-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.865-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.906-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.921-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.917-55. — Deferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951.

N. 5.566.924-55. — Pague a taxa de perempção prevista em lei.

Expediente de 29 de dezembro de 1955

Autos de Constatação de Infração

N. 494-30, de 5 de dezembro de 1955, contra Joaquim Ferreira da Silva, à rua Quiz de Brito n. 35-A — Por estar executando obras de acréscimo sem a devida licença no seu imóvel — Multa de Cr\$ 300,00.

Ns. 494-31 e 32, de 7 de dezembro de 1955, contra Imobiliária Triunfo, à rua Torres Sobrinho n. 36 — Por não ter renovado para os exercícios de 1953 e 1954 a licença da instalação mecânica existente no edifício de apartamentos de sua propriedade — Multa de Cr\$ 100,00 para cada auto.

N. 494-33, de 7 de dezembro de 1955, contra Manoel Rodrigues Cava-

nelas, à rua Bambina n. 110, casa 2 — Por ter executado obras de modificação eliminando os três vãos de portas existentes na fachada do prédio comercial de sua propriedade localizado à rua José dos Reis n. 31 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 494-34, de 12 de dezembro de 1955, contra Bronius Kilas, à rua José dos Reis n. 451 — Por estar sem licença construindo um prédio residencial no terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 494-36, de 12 de dezembro de 1955, contra Deolinda Ferreira Paes, à rua Ana Neri n. 662, casa 14 — Por não ter cumprido a intimação número 537-32, de 12 de setembro de 1955, com prazo de 30 dias mediante licença ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 494-35, de 12 de dezembro de 1955, contra Antônio Martins de Oliveira, à rua Luitza Vale n. 147, fundos — Por ter construído sem a devida licença uma dependência destinada a moradia nos fundos do imóvel de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 494-37, de 16 de dezembro de 1955, contra Ernesto da Silva Saramago, à rua Alvaro de Miranda n. 377 — Por ter sem a devida licença (falta de prorrogação) construído um prédio nos fundos do imóvel de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 494-38, de 16 de dezembro de 1955, contra Júlio Lopes, à rua Luiz Silva n. 316 — Por não ter cumprido a intimação n. 527-93, de 13 de setembro de 1955, com prazo de 30 dias mediante licença reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 494-39, de 19 de dezembro de 1955, contra Silvestre Serafim, à rua Capitão Sampaio n. 108 — Por estar construindo um prédio sem a devida licença (falta de prorrogação) no imóvel de sua propriedade multa de Cr\$ 300,00.

N. 494-40, de 20 de dezembro de 1955, contra Elza Maria Barbosa, à rua São Joaquim n. 254 — Por estar executando obras de acréscimo sem a devida licença no imóvel de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 494-41, de 23 de dezembro de 1955, contra Ricardo Cid Conde, à rua Leandro Martins n. 16 — Por estar sem a devida licença construindo um prédio de apartamentos nos fundos do imóvel de sua propriedade, sito à travessa Vaz da Costa n. 42, fundos — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 494-42, de 23 de dezembro de 1955, contra Djalma Gonçalves Sampaio, à rua Capitão Sampaio n. 78 — Por estar executando obras de acréscimo sem a devida licença em seu imóvel — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 494-44, de 26 de dezembro de 1955, contra Aida Maria de Matos F. Leão, à rua Cirne Maia n. 23 — Por não ter cumprido a intimação desta CF sob n. 476-85, de 6 de setembro de 1955, com prazo de 30 dias mediante licença ligar a galeria da Prefeitura do Distrito Federal, as águas pluviais do imóvel de sua propriedade, à rua Conselheiro Agostinho n. 23 — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 494-45, de 26 de dezembro de 1955, contra Aida Maria de Matos F. Leão, à rua Cirne Maia n. 23 — Por não ter cumprido a intimação desta CF sob n. 476-87, de 6 de setembro de 1955, com prazo de 30 dias mediante licença ligar a galeria da Prefeitura do Distrito Federal as águas pluviais do imóvel de sua propriedade à rua Con-

selheiro Agostinho n. 27 — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 494-46, de 26 de dezembro de 1955, contra Vicente Alves da Silva Filho, à rua Conselheiro Agostinho número 7 — Por não ter cumprido a intimação desta C.F. sob n. 476-92, de 6 de setembro de 1955, com prazo de 30 dias mediante licença ligar a galeria da Prefeitura do Distrito Federal as águas pluviais do imóvel de sua propriedade — Multa de Cr\$ 50,00.

25.ª C. F. — Penha

Em 15 de dezembro de 1955

DESPACHOS DO DELEGADO

N. 5.576.054-55 — Lair Barbosa Nascimento — Praça das Nações, 62 — Loja.

— Em face dos documentos apresentados deitro, a título precário.

N. 5.577.086-55 — Otávio Galvão França — Rua Guatemala, 300 — Deferido.

N. 5.577.087-55 — A. Madureira & Madureira — Av. Roma n.º 189 — 1.ª loja — Deferido.

N. 5.577.088-55 — Bilhares Olaria Ltda. — Rua Leopoldina Rêgo, 382, sobrado. — Deferido.

N. 5.577.089-55 — Café Modelo Limitada — Praça das Nações n.º 96 — Deferido.

N. 5.577.090-55 — S. Messina — Rua Barreiros n.º 409-A — Deferido.

N. 5.577.103-55 — Luiz Rodrigues Moreira — Barbearia — Rua Noemia Nunes n.º 518-A — Deferido.

N. 5.577.104-55 — M. Valentin Gomes — Av. Lzítania, 344-B — Deferido.

N. 5.577.074-55 — Américo da Costa Azevedo — Rua Guilherme Frota, n.º 107-A — Deferido.

N. 5.577.096-55 — W. P. Costa — Açougue — Rua Nicaragua n.º 308 — Deferido.

N. 5.577.098-55 — Auto Viação Paranaense Ltda. — Rua Cardoso de Moraes n.º 495 — Deferido.

N. 5.577.080-55 — Ivo de Oliveira & Filho Limitada — Rua Cardoso de Moraes, 465. — Concedido.

N. 5.575.770-55 — Calçado Cruz Limitada — Rua Guatemala n.º 520, parte do galpão — Perempto.

N. 5.576.850-55 — Antoni Gabriel — Rua Igaçaba n.º 48 9 — Galpão. — Perempto.

N. 5.577.052-55 — Cia. Antartica Paulista Ind. Brasl de Bebidas e Conexos — Filial Rio de Janeiro — Avenida Brasil n.º 10.201. — Apresente licença de motores.

Dia 21 de dezembro de 1955

DESPACHO DO DELEGADO

N. 5.576.850-55 — Antônio Gabriel — Rua Igaçaba n.º 489 — Galpão. — Perempto.

N. 5.575.770-55 — Calçado Cruz Limitada — Rua Guatemala n.º 520, parte do galpão — Perempto.

N. 5.577.090-55 — S. Messina — Rua Barreiros n.º 409-A — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.577.059-55 — Vanuir de Macedo Cordeiro — Rua João Romariz, 21 — Deferido, a título precário.

N. 5.577.054-55 — Aparicio & Viseu Limitada — Estrada Engenho da Pedra n.º 585, fundos — Deferido. — Concedo licença de localização a firma Aparicio & Viseu Ltda., para localizar-se na Estrada do Engenho da Pedra n.º 585, fundos, com negócio de pequeno fabrico e engarrafamento de água sanitária.

Dia 26 de dezembro de 1955

DESPACHOS DO DELEGADO

N. 5.576.054-55 — Jair Barbosa Nascimento — Praça das Nações, 62 — Loja — Em face dos documentos apresentados deitro, a título precário.

N. 5.577.084-55 — Antônio Viriato Alexandre — Rua Nicaragua, 405 — 3.ª loja — Deferido, pague a multa da Lei.

N. 5.577.137-55 — Bazar Nicaragua Ltda. — Rua Nicaragua, 295-C — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

26.ª C. F. — Irajá

Em 27 de dezembro de 1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.582.122-55 — A. Denominação Comercial Café Bar Heróis do Mar Limitada — Av. dos Democráticos, 549 — Deferido concedo baixa do imposto de empacramento, mediante o pagamento da taxa de averbação.

N. 5.582.133-55 — Armando Pinto de Rezende — Rua Ligia n.º 391-C — Apresente a aceitação de obras.

N. 5.582.137-55 — Lacy Neves da Silva — Rua Castro Lopes n.º 213 — Loja — Concedo licença de transferência de firma.

N. 5.582.142-55 — Holdenberg da Silva Lisboa — Rua Aimoré, 24, sala da frente — Concedo licença de localização para se estabelecer com negócio de oficina de alfaiate.

N. 5.582.143-55 — Café e Bar Vinhais Limitada — Rua Uranos, 503-A — Loja — Concedo licença de transferência de firma mediante o pagamento de multa.

N. 5.581.783-55 — Mac Ferson Rodrigues — Rua Frederico de Albuquerque n.º 9 — Compareça para retirar os documentos.

N. 5.582.125-55 — Bar e Merceria Notável Limitada — Av. dos Democráticos n. 529-A — Loja — Apresente aceitação de obras e habite-se.

N. 5.582.127-55 — Casa Sete Fazendas e Armazinho Limitada — Filial — Concedo licença de localização para se estabelecer, com negócio de fazendas em geral em confecções e armazinho.

N. 5.582.144-55 — Luiz Barbote — Av. dos Democráticos — Concedo licença de localização (provisória) para se estabelecer, com negócio de artigos de natal (comestíveis) com validade até 31 de dezembro de 1955.

AUTOS

Constatação:

N. 468-072 — Associação Evangélica do Rio de Janeiro — Rua Padre Januarino n.º 161.

— Por estar executando obras sem licença (falta de prorrogação) no prédio de sua propriedade no local acima sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 468-073 — Silvio Ramos de Melo — Por não cumprir a intimação número 536-096 de 8 de outubro de 1955 que ordenava no prazo de 30 dias, mediante a prévia licença do 9.º D. O. reconstruir passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade sito à Rua Ibiapaba, n. 390, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 468-074 — J. Peixoto Barbosa & Armando Ltda. — Rua Uranos, número 1.110 fundos — Visto estar tutucionando com sua instalação mecânica sem renovação ao exercício de 1954.

N. 468-075 — João de Oliveira Almeida — Rua Taperoá, 147 — Por ter sem licença construído uma dependência nos fundos do prédio de sua pro-

Table with columns for item number, description, and value. Includes entries like 'N.º 4.520.284-55 - Cr\$ 28.250,00' and 'Cr\$ 72.960,00 - Cessão - Cr\$ 234.784,70'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes entries like 'e venda 388.800,00' and '4.514.771-55 4.573,00'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes entries like '4.500.092 56 350.000,00' and '4.500.093 56 100.000,00'.

Exigências:
Processos:
N. 4.502.741-53 - Compareça.
N. 4.519.112-55 - Inscreva no DRI.
Retificações e Revalidações:
Processos:
N. 4.523.493-53 - Retifique-se o conhecimento n.º 2.499.371-54 depois de pago o imposto da Lei 308/48.

Período básico: 21 de agosto de 1946 a 19 de agosto de 1951.
Ermelinda Carmen Bastos Barbosa - Oficial Administrativo cl. K - matr. 46.082.
Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1 de julho a 30 de setembro de 1956.
Retificação do Diário Oficial de 16-1-56 - fls. 513
Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6.038.777-55, relativa aos servidores da Comissão de Aquisição de Material, que, durante o mês de novembro de 1955, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente - Verba 600 - código 198.1.

Exigências:
Processo:
N. 4.513.162-55 - Acrescente-se. Retifique-se e Revalide-se:
Processos:
N. 4.502.973-54 - Retifique-se, depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 150.000,00.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente
Expediente de 21 de janeiro de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL DE 17-1-56

Portaria n. 70 - O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o Auxiliar de Escritório rei. E - Guilomar de Oliveira Dantas, matr. 89.647.
Portaria n. 71 - O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Trabalhador ref. D - Francisco Pereira Quintanilha, matr. 89.661.
Portaria n. 72 - O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Trabalhador ref. D - Helena da Conceição Moraes, matr. 43.883.
Portaria n. 76 - O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Tuberculose para a Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lôbo, o Professor de Ensino Técnico - Curso Básico padrão OO - Interino - Affonso de Ligória Pinheiro Jofily, matr. 77.021.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL DE 17-1-56

Carim Ramos Decio (Proc. número 6.000.451-56) - Certifique-se.
Celia Possa Limp (Proc. número 6.001.942-56) - Compareça ao Protocolo Geral.
Newton Simião de Freitas (Processo 6.039.365-55) - Aguarde-se; 2. Arquite-se.
Cacl - Central de Arquitetura e Engenharia S. A. (Proc. número 6.043.257-55) - Autorizo a aceitação provisória das obras, à vista do parecer.
Armando Magalhães (Proc. número 1.038.255-55).
Euclides Aleixo Borges (Proc. número 6.033.543-55).
Ermelinda Carmen Bastos Barbosa (Proc. 1.039.115-55).
Autorizo.
Escala de licença-prêmio:
Armando Magalhães - Guarda-Vida cl. G - matr. 11.153.
Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1 de abril a 30 de junho de 1956.
Período básico: 25 de junho de 1950 a 23 de junho de 1955.
Euclides Aleixo Borges - Guarda-Vida cl. I - matr. 11.087.
Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1 de abril a 30 de junho de 1956.

Table with columns for item number, description, and value. Includes entries like '4.500.047 52 - Compra e venda 23.000,00' and '4.507.259 54 25.000,00'.

Retificação do Diário Oficial de 16-1-56 - fls. 513
Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6.042.495-55, relativa aos servidores do Departamento de Assistência Hospitalar, que, durante o mês de novembro de 1955, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente - Verba 600 - código 198.1.
Onde se lê: Manoel Camello - Cr\$ 330,00
Leia-se: Manoel Camello - Cr\$ 150,00
Onde se lê: Walzita Ramos de Carvalho - Cr\$ 150,00
Onde se lê: Milton Barbosa do Nascimento
Leia-se: Milton Barbosa do Nascimento
Inclua-se: Paschoal da Silva Prata - Cr\$ 150,00
Onde se lê: Ecy Amarante de Azevedo
Leia-se: Ecy Amarante de Azevedo.
Retificação do Diário Oficial de 16-1-56 - fls. 513
Fôlha de gratificação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6.039.962-55, relativa aos Artífices do Departamento de Obras e Instalações, por exercerem as funções de Mestre e Contramestre, referente ao mês de novembro de 1955 - Verba 606 - código 198.0.
Onde se lê: Odin Batista de Jesus
Leia-se: Odin Baptista de Jesus
Inclua-se: José Canelas - Cr\$ 500,00
Retificação do Diário Oficial de 16-1-56 - fls. 513
Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6.039.418-55, relativa aos Ar-

rido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 171,20.
 N. 7.103.494-55 — Indústria de Papel J. Costa Ribeiro S. A. — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 167,40.
 N. 7.103.502-55 — Oswaldo da Fonseca Pôrto — Deferido.
 N. 7.103.626-55 — Antonio Souza Junior — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 156,70.
 N. 7.103.696-55 — Julia Murta Neves — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 734,00.
 N. 7.103.712-55 — Aroldo Muniz de Mello — Deferido.
 N. 7.103.850-55 — Manoel Antonio Palhão — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 152,30.
 N. 7.104.292-55 — Rui Borges de Castro — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 159,10.
 N. 7.104.348-55 — Sul América Companhia Nacional de Seguros de Vida — Deferido.
 N. 7.104.428-55 — Manoel da Cunha — Deferido.
 N. 7.104.434-55 — Adelaide Leonor dos Santos — Deferido.
 6.º D. D. E.
 N. 7.102.338-55 — Guaracy de Moraes Valente — Avisar quando concluir os serviços.

Serviço de Administração

N. 7.103.474-55 — Antonio José de Brito — O interessado deve completar o pagamento da taxa de perempção.
 N. 7.533.200-55 — Josephina Iolanda Basile Vogel — O proprietário deve requerer de acôrdo com o Regulamento em vigor.

Serviço de Preparo de Cobrança

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 7.104.905-55 — Joaquim Manoel de Pinho.
 N. 7.110.339-55 e anexos — Paulo Vilhena & Cia. Ltda.
 N. 7.113.389-55 e anexo — Engenharia e Arquitetura Paramon Limitada.
 N. 7.113.935-55 — Paulo J. Albuquerque.
 N. 7.118.261-55 e anexo Manoelito Alves de Macedo.
 N. 7.121.149-55 — Eugênio Auran Dumont.
 N. 7.123.597-55 — Manoel Gusmão Filho.
 N. 7.127.701-55 — Newton de Araújo Pereira.
 N. 7.127.703-55 — Manoel Pedro de Arruda.
 N. 7.128.101-55 — Joaquim José Monteiro.
 N. 7.128.619-55 e anexos Expedito Bispo dos Santos.
 N. 7.128.697-55 — José Gonçalves da Rocha.
 N. 7.130.121-55 — José Francisco.
 N. 7.130.377-55 — Antônio Ferreira Rocha.
 N. 7.131.883-55 — Júlia Murta Neves.
 N. 7.131.987-55 — Afonso Flávio Pereira Gomes e outros.
 N. 7.132.241-55 — Francelina Rufina Rosman.
 N. 7.132.425-55 e anexo — Antônio Francisco de Oliveira.
 N. 7.133.799-55 e anexo — Szaja Ika'ot.
 N. 7.134.245-55 — Maurilla Vieira da Costa.
 N. 7.134.965-55 — Frederico
 N. 7.135.225-55 — Laura Rosa de Jesus.
 N. 7.135.895-55 e anexo — Nilo D. Silva.
 N. 7.138.439-55 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.

N. 7.138.797-55 — Antenor do Nascimento França.
 N. 7.139.613-55 — Espólio de Gusta Serra.
 N. 7.139.887-55 — Guilherme Guinle e outros.
 N. 7.140.095-55 e anexo — José Alberto Bittencourt.
 N. 7.141.181-55 — Mario A. do Nascimento.
 N. 7.141.875-55 — Miguel Plubins Quadrat.
 N. 7.141.969-55 — Rogério Ferreira Lixa.
 N. 7.200.272-54 — João Lino da Silveira.
 N. 7.200.571-56 — Cia. de Expansão Territorial.
 N. 7.212.639-54 — José Gonçalves da Costa.
 N. 7.216.307-54 — José Moraes.
 N. 7.223.949-54 — Aniz Achar.
 N. 7.228.023-54 — Condomínio do Edifício Sabará.
 N. 7.323.105-50 — Ana Francisca C. Ramos.
 N. 7.323.421-52 — Bento Leão Andrade.
 N. 7.323.931-50 e anexos — Jorge Pereira Lima e outro.
 Promovam o pagamento:
 N. 7.120.845-55 — José Fernandes Gomes.
 N. 7.132.013-55 — Jael Pinheiro de Oliveira Ltda. e outro.
 N. 7.132.357-55 — Serafim Perez Carderinha.
 N. 7.133.111-55 — Radagazzo Moniz Freire.
 N. 7.136.275-55 — Francisco Pinto de Figueiredo.
 N. 7.137.771-55 — Manoel Veronica de Barros.

Compareçam para esclarecimentos.
 N. 7.132.351-55 — Assunción Lopez Gallego.
 Compareça para completar os autos:
 N. 7.136.317-55 — Izabel Domingues Bermudez.

Terceira Divisão

Processos de obras, despachados no Serviço de Instalações Prediais.
 Números:
 7.141.535-55 — Alberto Vasconcelos Leite.
 7.201.283-56 — Prolar S. A.
 7.201.299-56 — Nicanor Cesar de Oliveira.
 7.201.367-56 — Adão Guilherme de Andrade.
 7.201.389-56 — Carlos Calderaro.
 7.201.409-56 — Ottilia Datz.
 7.201.411-56 — Ricemboim Engenharia Ltda.
 7.201.415-56 — Francisco Ribeiro.
 7.201.427-56 — Anestor Pechara.
 7.201.439-56 — Eunápio Pereira Maciel.
 7.200.509-56 — Alacride de Souza — Deferidos.
 Ns. 7.136.789-55 — Antonio Mascotati.
 7.137.290-55 — Francisco Palladini, e outros.
 7.140.975-55 — Regina Fernandes de Melo — *Cumpram a exigência.*
 Processos despachados pelo Sr. Engenheiro-Chefe.
 Números
 7.119.129-51 — José Francisco Rosselli.
 7.113.352-53 — Sociedade Brasileira de Belas Artes, Letras e Ciências (Anexos ns. 7.124.706-51 e 82.695-47).
 7.117.281-55 — Imobiliária Invicta (anexo n.º 7.209.300-54).
 7.117.617-55 — Sucher Frajdrack e outros (anexos ns. 7.220.963-54 — 7.200.291-54 e 7.214.601-54).
 7.125.741-55 — José Nunes da Rocha (anexo n.º 7.114.396-53).
 7.132.783-55 — Manufatura Nacional Cortiça Ltda (anexos ns. 7.218.693-34 — 7.223.497-54 e 7.120.121-55) e
 7.133.101-55 — Francisco de Brito — *Deferidos.*
 7.133.901-55 — Manoel Siqueira Vianna. — *Cumpra a exigência.*

7.121.505-55 — Maria da Silva Rocha (anexo n.º 7.102.349-55)
 7.124.921-55 — Carmelinda Amaral Leitão.
 7.131.241-55 — Aristides Felix André.
 7.139.033-55 — Cesar do Espirito Santo — *Aguarde-se.*

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-AE

Dia 18 de janeiro de 1956
 Processos números:
 7.142.753-55 — Banco do País — S. A.
 7.142.169-55 — Manoel Pereira Filho.
 7.138.183-55 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro.
 7.134.863-55 — Mário Monjardim
 7.144.353-55 — Jacintho de Carvalho. — *Deferidos.*
 7.143.113-55 — Cia. de Expansão Territorial.
 7.143.197-55 — Vicente Duarte.
 7.141.881-55 — Tobias Palatinik & Irmãos.
 7.140.417-55 — Análio dos Santos Cardoso.
 7.140.887-55 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — *Não há o que deferir*
 7.143.395-55 — Antonio de Paula Afonso. — *Indeferido.*

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente Retificação

Do "Diário Oficial" de 161-56 — fls. 517.
 Termo de contrato para aquisição de diversos materiais, destinados ao Banco de Sangue, do Departamento de Sangue, do Departamento de Assistência Hospitalar etc.
 Cabeçalho do contrato — 3.ª linha — Onde se lê: o Departamento de Assistência Hospitalar. — *Leia-se:* Departamento de Assistência Hospitalar.
 7.ª linha — Onde se lê: Eitel — *Leia-se:* Eitel.
 11.ª linha — Onde se lê: Científico — *Leia-se:* Científica.
 Início do contrato — 1.ª linha — Onde se lê: Aos vinte dias — *Leia-se:* Aos trinta e um dias.
 18.ª linha — Onde se lê: comprometer-se — *Leia-se:* comprometer-se.
 Cláusula primeira — 4.ª linha — Onde se lê: depH — *Leia-se:* de dH.
 8.ª linha — Onde se lê: cácidos — *Leia-se:* ácidos.
 11.ª linha — Onde se lê: escala de — *Leia-se:* escalas de
 12.ª linha — Onde se lê: até % — *Leia-se:* até (mais).
 18.ª linha — Onde se lê: parantida — *Leia-se:* garantida.
 31.ª linha — Onde se lê: sessetna — *Leia-se:* sessenta.
 55.ª linha — Onde se lê: espectum — *Leia-se:* spectrum.
 59.ª linha — Onde se lê: — construção linear — Inclua-se: construção extraforte com novo tipo de célula fotoelétrica, com escala dupla de leitura linear.
 61.ª e 62.ª linhas — Exclua-se: extraforte o novo tipo de célula fotoelétrica, com escala dupla de leitura.
 Cláusula sexta — 5.ª linha — Onde se lê: 2121 — *Leia-se:* 212.1.
 Parte final do contrato — Onde se lê Ltd — *Leia-se:* Ltda.
 Onde se lê: Distrito Federal 20 de dezembro — *Leia-se:* Distrito Federal, 31 de dezembro. — Onde se lê: Eitel — *Leia-se:* Ass) Eitel.
 Retificação do "Diário Oficial" de 13-1-56 — fls. 451.
 Termo de indenização, relativo ao reajustamento do contrato assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Brasileira de Engenharia S.A. etc.

Cabeçalho do contrato — Onde se lê: Empresa — *Leia-se:* Empreza.
 Início do contrato — 14.ª linha — Onde se lê: d eDiretor — *Leia-se:* de Diretor.
 15.ª linha — Onde se lê: Empré-sa — *Leia-se:* Empreza.
 18.ª linha — Onde se lê: ao contrato — *Leia-se:* ao reajustamento do contrato.
 41.ª linha — Onde se lê: recfrido — *Leia-se:* referido.
 15.ª linha — Onde se lê: Federa latorizada — *Leia-se:* Federal autorizada.
 Cláusula segunda — 10.ª linha — Onde se lê: dois — *Leia-se:* doze.
 13.ª linha — Onde se lê: Dcre:0 — *Leia-se:* Decreto.
 Onde se lê: entavos — *Leia-se:* centavos.
 Nas assinaturas: Onde se lê: ref N — *Leia-se:* rcf. H.
 Do "Diário Oficial" de 14-1-56 — fls. 497-8.
 Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Carneiro Dias Ltda., com escritório à Avenida Presidente Vargas, número 435 — 6.º andar — salas 604-A e 605, para construção do refeitório central para doentes do Hospital Sanatório São Sebastião etc.

Início do contrato — 12.ª linha — Onde se lê: Carneiro Ferreira — *Leia-se:* Carneiro Dias Ferreira.
 33.ª linha — Onde se lê: qu eemo-ra — *Leia-se:* que embora.
 Cláusula primeira — 2.ª linha — Onde se lê: fim execução — *Leia-se:* fim a execução.
 4.ª linha — Onde se lê: obras construção — *Leia-se:* obras de construção.
 Cláusula segunda — 3.ª linha — Onde se lê: dirção — *Leia-se:* direção.
 Onde se lê: dirção — *Leia-se:* direção.
 8.ª linha — Onde se lê: en — *Leia-se:* em.
 Cláusula terceira — 2.ª linha — Onde se lê: t abalos — *Leia-se:* trabalhos.
 4.ª linha — Onde se lê: desenhio — *Leia-se:* desenhos.
 Cláusula quarta — 4.ª linha — Onde se lê: obedecida aas — *Leia-se:* obedecidas as
 Cláusula sexta — 1.ª linha — Onde se lê: a — *Leia-se:* à
 Cláusula sétima — 8.ª linha — Onde se lê: das contratadas — *Leia-se:* das obras contratadas.
 Cláusula oitava: — 5.ª linha — Onde se lê: em — *Leia-se:* de
 6.ª linha — Onde se lê: de embro — *Leia-se:* dezembro.
 Cláusula nona — 6.ª linha — Onde se lê: pelo prazo — *Leia-se:* pelos prazos.
 17.ª linha — Onde se lê: o valor da caução — *Leia-se:* os valores das cauções.
 Cláusula décima — 3.ª linha — Onde se lê: exgotado o prazo — *Leia-se:* esgotados os prazos.
 Cláusula décima sexta — 5.ª linha — Onde se lê: a — *Leia-se:* à
 8.ª linha — Onde se lê: garantido — *Leia-se:* garantida.
 Cláusula décima sétima — 3.ª linha — Onde se lê: contratados — *Leia-se:* contratadas.
 8.ª linha — Onde se lê: de de — *Leia-se:* de.
 Nas assinaturas — Onde se lê: Adelm m — *Leia-se:* Adelman.
 Onde se lê: Eitel — *Leia-se:* ass) Eitel.
 Onde se lê: Adelmam — *Leia-se:* Adelman.

Do "Diário Oficial" de 13-1-56 — fls. 451.
 Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Osman Marinho, com escritório na Avenida Beira Mar, número 200 — 2.º andar — sala 1.204, nesta Capital, para construção do núcleo infantil do Hospital-Colônia de Cwu-

palli, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Cabeçalho do contrato — 8.^a linha — Onde se lê: na — Leia-se: da. Início do contrato — 5.^a linha — Onde se lê: Q — Leia-se: à 10.^a linha — Onde se lê: Distrito — Leia-se: Distrito.

20.^a linha — Onde se lê: mos — Leia-se: com os.

22.^a linha — Onde se lê: documento exigidos — Leia-se: documentos exigidos.

40.^a linha — Onde se lê: cinco, mil — Leia-se: cinco, de mil. Cláusula segunda — 3.^a linha — Onde se lê: da sob — Leia-se: das sob.

6.^a linha — Onde se lê: autorização — Leia-se: autorizado.

Cláusula terceira — 6.^a linha — Onde se lê: especificação se — Leia-se: especificações e.

Cláusula quarta — 5.^a linha — Onde se lê: Brasileiras de Normas — Leia-se: Brasileiras de Normas.

Cláusula sétima — 4.^a linha — Onde se lê: observando — Leia-se: observado.

Cláusula oitava — 5.^a linha — Onde se lê: 755-30 — Leia-se: 755-30-12-55.

17.^a linha — Onde se lê: cozinha e — Leia-se: cozinha geral e.

Cláusula décima primeira — 5.^a linha — Onde se lê: a — Leia-se: da.

6.^a linha — Onde se lê: as — Leia-se: das.

Cláusula décima segunda — 6.^a linha — Onde se lê: epla — Leia-se: pela.

Cláusula décima quinta — 4.^a linha — Onde se lê: equeu — Leia-se: que.

7.^a linha — Onde se lê: Calerno — Leia-se: Caderno.

Cláusula décima sexta — 9.^a linha — Onde se lê: sido — Exclua-se: sido.

Cláusula décima sétima — 1.^a linha — Onde se lê: décim sétima — Leia-se: décima sétima.

Parte final do contrato — Onde se lê: termo — Leia-se: contrato.

Onde se lê: contratantes na — Leia-se: contratantes interessadas na.

Onde se lê: po rmin — Leia-se: por mim.

Onde se lê: 44.513 — Leia-se: 33 513.

O "Diário Oficial" de 14-1-56 — fls. 498.

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Ir. Simaco I Cia. Ltda., com escritório na Avenida Almirante Barroso, n. 97 — 2.^a andar — nesta Cidade, para a construção e instalação de um frigorífico no Hospital Abrigo Clemente Ferreira da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência.

Cláusula primeira — Onde se lê: obra. — Lia-se: obras.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo de Doação de área de terrenos para abertura de logradouros em terreno situado na Estrada dos Palmares, que Paulo Albino Dias da Silva e sua mulher fazem à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 1956, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Nilo Peçanha n. 12, 3.^o andar, onde se achavam presentes o aludido titular, autorizado a assinar o presente termo, por despacho de 9-8-55, do Senhor Prefeito exarado no Processo n. 7.412.992 de 1954, e as testemunhas adiante no-

meadas e que este assinam, conhecidos dos interessados, compareceram o Sr. Paulo Albino Dias da Silva e sua mulher, Dona Irene Dias da Silva, éle comerciante, ela da prendas domésticas ambos brasileiros e residentes nesta Capital, e declararam que, sendo legítimos possuidores de uma área de terreno conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 16.^o Ofício, no Livro n. 278, à fls. 80, em 11 de maio de 1936, devidamente registrado no 4.^o Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, sob o número 9.765, à fls. 273, do Livro 3-LL, em 13 de janeiro de 1936, inscrita no Departamento de Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal sob número 835.214, Código de logradouros n. 3.353, quites com o imposto predial ou territorial, livre e desembaraçado de qualquer ônus Judicial, extra-judicial, ou fóro, conforme provan as certidões e demais documentos anexos ao Processo n. 7.412.992-54, vêm, de acordo com os despachos exarados no mesmo, assinar o presente termo, pelo qual doam à Prefeitura do Distrito Federal, gratuito e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte deste, de acordo com o projeto de alinhamento n. 6.658, e de loteamento n. 20.280, agora aprovados, e que ficam fazendo parte integrante do presente termo: 1.^o as áreas de terrenos necessárias à abertura de 17 logradouros, tendo a rua "A" a largura de 18,00 metros, e as ruas B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P e R, a largura de 12,00 metros, totalizando os 17 metros a extensão de 3.679,27m. e área de 51.654,20m. e área de ... 51.654,20m. 2.^o a área de 8.756,93 metros quadrados, destinada à praça e delimitada pelas ruas A, I, R, e pelas divisas com a área destinada à escola. 3.^o a área de 4.378,74m. 2. destinado a escola e delimitada pelas ruas A, J e Q. e pela divisa com a área destinada à Praça. Os doadores se obrigam a cumprir as seguintes obrigações: — Primeira — Execução nos logradouros projetados, sem ou de qualquer espécie para a Prefeitura, dos seguintes serviços: a) locação, terraplanagem e nivelamento de logradouros, de acordo com os projetos aprovados; b) Muralhas, mesmo de arrimo, quando exigidos pela Fiscalização, devendo ser apresentados na ocasião devida, os projetos, para aprovação; c) Compressão do terreno com rolo compressos, de 10 toneladas ou mais, à critério da Fiscalização; d) Meios fios de granito apicoados, reunidos com cimento de areia, traço 1:3; e) Execução do plano geral aprovado de galerias de águas pluviais, devendo ser colocados sob os passeios, nos trechos onde o projeto não exigir galerias, manilhas de 6" para escoar o afluente das fossas, ligados a rede geral de esgotos, se a zona não for esgotada; f) Calcamento com pré-misturada, empregando alcatrão tipo RT-6 — com 0,025m. de espessura, sobre fase de macadame hidráulico com 0,12m. de espessura. Sargetas de paralelepípedos com 0,50m. de largura, rejuntada a betume sobre base de macadame e colchão de areia. — Segunda: — Execução, sem ônus para a Prefeitura, de concordância dos calcamentos de novos logradouros com os dos logradouros reconhecidos e as ligações das novas galerias, quando haver, com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, etc. que impeçam a execução desses serviços. A Fiscalização não permitirá o cavamento de terras e outros detritos das escavações para os logradouros públicos, exigindo o emprego de veículos adequados, até a aceitação das

obras. — Terceira: — Arborização e ajardinamento dos novos logradouros, de acordo com as determinações do Departamento de Parques. — Quarta: — Execução das obras de distribuição de água potável nos novos logradouros, sem ônus para a Prefeitura, sob a orientação do Diretor do Departamento de Águas e Esgotos. As obras de urbanização somente serão aceitas mediante prova pelo D.A.E. estarem os lotes abastecidos d'água. Além dessas obrigações, estão sujeitos os doadores às seguintes condições: 1 — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal, as obras dos novos logradouros, poderão ser processadas a guias de transmissão e permitidas as construções no lotes, excetuando-se desta exigência, os lotes com testada para logradouros reconhecidos; 2 — As obras necessárias à execução do projeto de arruamento, serão licenciadas mediante pagamento de taxa da Fiscalização, determinado na lei, por guia que só será emitida depois de registrada no Tribunal de Contas do Distrito Federal, o presente termo, o qual só então, terá validade, não cabendo indenização alguma, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, no caso de recusa do registro; 3 — O prazo para execução total do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras é de 36 meses, a partir da data do registro deste termo no Tribunal de Contas; 4 — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado acima, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), por ano ou fração do prazo concedido na prorrogação, multa que será paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação, que será, então, anotada pelo Tribunal de Contas; 5 — Os doadores ficarão sujeitos à multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), pelo não arquivamento da parte final, da cláusula "Segunda", e recolher nos cofres municipais, mediante a guia pedida pelo 7-O.B., a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, executados pela Prefeitura. Caso não sejam efetuados os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal os cobrará, respectivamente, acrescidos de 20% (vinte por cento); 6 — Os serviços discriminados neste termo, não executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos, Federal n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e Municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Engenheiro Chefe do Distrito respectivo ou por serventuais por ele designado, obrigando-se, no que couber, as especificações do "Caderno de Obrigações", aprovados pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953; 7 — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá a aceitação parcial, ou total das obras executadas, mediante requerimento dos doadores, no qual fiquem aprovados, a inscrição no Registro Geral de Imóveis, respectivo das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal e a execução das obras prescritas neste termo; 8 — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o diretor do Departamento de Obras, declarou que aceitará as áreas à éle doadas, logo que executadas todas as obras prescritas no presente termo e no projeto, já mencionado e cumpridas todas as cláusulas deste, expedindo então os decretos da reconhecimento, de acordo

com as leis vigentes. Foi paga pelos doadores, pelas doadoras, pela Guia número 6.400.548, de 8-O.B., Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 23 de novembro de 1955, no Departamento de Parques, a importância de Cr\$ 52.414,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros), relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação de projeto de arruamento e assinatura de termo, devido conforme Decretos-Leis ns. 318, de 29 de janeiro de 1949, e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais devidos pelo Decretos-Leis n. 244, de 4 de fevereiro de 1938. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Albino dos Santos Froufe, pelos doadores, pelas testemunhas. Senhores Flávio Gomes da Cruz e Aloísio Destri, e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe J, matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1956. — Albino dos Santos Froufe. — Paulo Albino Dias da Silva. — Irene Dias da Silva. — Flávio Gomes da Cruz. — Aloísio Destri. — Benedito Freitas. — Copiei fielmente: — Alberto Martins Filho, matrícula n. 63.324. — Confere: — Mário Neves Ferreira, matrícula n. 62.680. — Visto: — Benedito Freitas, Pelo Chefe do 8-C.B. 1, matrícula n. 46.340.

(N.º 1.920 - 21-1-56 - Cr\$ 612,00)

Departamento de Águas e Esgotos

Retificação

A fls. 11.339 — 1.^a coluna — onde se lê — ... Grupo número 14 1.43, nesta ... — leia-se: ... Grupo número 1.403, nesta ...

A fls. 11.339 — 1.^a coluna — onde se lê — ... Luiz Henrique Faulhaber ... — leia-se: ... Luiz Henriques Faulhaber ...

A fls. 11.339 — 2.^a coluna — onde se lê — ... o presente contrato sero executadas ... — leia-se: ... o presente contrato serão executadas.

A fls. 11.339 — 2.^a coluna — onde se lê — ... em matéria de serviço — leia-se: — ... em matéria de serviço ...

A fls. 11.339 — 3.^a coluna — onde se lê — ... z6 Drenagem da sub-base — leia-se — ... z6) Drenagem da sub-base ...

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 29 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da remessa, a partir daquela data.

EDITAIS E AVISOS

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DO PESSOAL
PROMOÇÃO**

Segundo Quadrimestre de 1955 — Segunda Publicação

Relação apurada depois de examinadas e decididas as contestações apresentadas.

As promoções obedecerão, alternadamente, ao critério de antiguidade e ao de merecimento.

Deixam de ser relacionadas os ocupantes da classe "L" em virtude de os mesmos não mais concorrerem as promoções, por terem atingido a classe final da carreira.

As vagas para promoção são as seguintes:

Fixado	Classe	VAGAS		Critério da Primeira Promoção
		Antiguidade	Merecimento	
55	L	2	1	Antiguidade
65	K	4	5	Merecimento
90	J	5	6	Merecimento
110	I	3	4	Merecimento
130	H	2	2	Antiguidade
150	G	—	—	—

De conformidade com o estabelecido no artigo 24 e seu § 1.º, do Regulamento de Promoções, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-55, a indicação do nome dos funcionários que satisfaçam as condições para promoção por merecimento deverá ser apresentada no prazo máximo de dez (10) dias, a partir da data da publicação deste edital.

Classificação, por ordem de antiguidade, a ser submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

CLASSE "K"

Número de ocupantes 59

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Bianor Fogaça Pereira..	4.461	1.968	16.300
2	Jorge Jose de Andrade ..	25.359	1.959	14.148
3	Miguel Alexandre	3.891	1.969	14.008
4	Fileto Tavares da Silva ..	4.402	1.969	13.584
5	Agenor Alves da Costa ..	20.494	1.969	13.443
6	Arnaldo de Abreu Mendes	22.149	1.969	13.396
7	Francisco de Almeida Garcia	17.410	1.696	13.156
8	Nino de Gouvea Pacheco ..	25.371	1.959	12.606
9	Pedro Rodrigues da Silva ..	7.064	1.969	12.562
10	Jeronimo de Paula Costa ..	10.059	1.969	12.453
11	Cardolino Duarte de Moraes	5.518	1.969	12.392
12	Oswaldo de Matos Campista	20.496	1.969	12.378
13	João Manoel Peres	20.495	1.969	12.330
14	Augusto Drumond da Silva Santos	9.740	1.969	12.267
15	Manoel de Paula	9.112	1.969	12.233
16	Benjamin Faustino de Paula	7.653	1.969	12.181
17	Hermínio João Mendonça	2.632	1.969	12.161
18	Manoel Ribeiro	7.598	1.969	12.100
19	Amadeu Carlos Penzin ..	8.063	1.969	11.944
20	Augusto Leite de Vasconcellos	3.037	1.969	9.427
21	João José Machado	16.186	1.969	8.985
22	Francisco da Cunha Sto- rino	13.645	1.930	13.844
23	Afonso Teixeira	16.173	1.841	10.114
24	Octávio Calixto	22.144	1.037	15.111
25	Sebastião Chaves	17.591	1.037	15.457
26	Jose Gomes Filho	27.072	1.037	15.309
27	Nauziázemio Baptista da Costa	28.910	1.037	14.627

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
28	Simmaco Pedro Formichella	16.179	1.037	14.439
29	Luiz Antônio Macedo	9.751	1.037	13.935
30	Affonso Pereira Bittencourt	9.739	1.037	13.733
31	Raul Cardoso Correa de Almeida	17.407	1.037	13.303
32	Luiz Cardoso de Souza ..	7.596	1.037	13.021
33	Arlindo Francisco de Paula	17.116	1.037	12.827
34	Jarbas Ferreira de Castilho	8.511	1.037	12.774
35	Francisco da Silva Ferreira	18.034	1.037	12.703
36	Armando Pinto Ribeiro ..	17.589	1.037	12.519

Nota — Os demais ocupantes não concorreram à promoção por não possuírem o interstício de 730 dias de classe.

CLASSE "J"

Número de ocupantes 88

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	João Augusto da Silva ..	22.145	1.969	11.322
2	Jose Francisco de Menezes	5.519	1.969	11.263
3	Antônio Francisco Viegas ..	2.628	1.969	11.239
4	Jose Pereira Soares	9.759	1.969	11.112
5	Teodoro Ferreira dos Santos	22.400	1.969	11.004
6	Armando Schmid Machado	2.636	1.969	10.961
7	Sebastião de Azevedo Matos	2.248	1.969	10.772
8	Eduardo Mena Barreto Ribeiro	16.192	1.969	10.650
9	Ermanno Peri de Linde ..	7.669	1.969	10.536
10	Raul Ferreira	22.396	1.969	10.513
11	Pedro Borges de Freitas ..	23.229	1.969	10.507
12	Sebastião Soares da Silva	7.635	1.969	10.509
13	Avelino Soares de Car- pos	16.189	1.969	10.405
14	Manoel Gonçalves Boaventura	16.824	1.969	10.292
15	Silvino Isidoro de Oliveira	22.155	1.969	10.179
16	Edgard Pimenta	22.399	1.969	10.143
17	Ambai Rodrigues Chaves ..	31.615	1.969	10.081
18	Artur Nogueira da Costa ..	20.492	1.969	9.988
19	Agenor Machado de Vasconcelos	27.858	1.969	9.979
20	Jose Tavares Filho	7.595	1.969	9.947
21	Silvino Furtado de Lemos ..	16.169	1.969	9.849
22	Albano Vieira Furtado ..	27.356	1.969	9.490
23	Casimiro Pereira do Carmo	17.598	1.969	9.121
24	Acel Ferreira Lima	7.654	1.969	9.232
25	Djama do Prado Brunnet	9.004	1.969	8.830
26	Antenor Pinto Ribeiro ..	22.156	1.969	8.806
27	Benedito Coelho dos Santos	25.217	1.969	8.299
28	Alberto da Silva Correa ..	17.405	1.969	7.889
29	Elisário Pessoa	17.595	1.969	7.727
30	Honorio Carreira da Silva	25.209	1.969	7.725
31	Antonio Cassimiro	27.068	1.969	7.722
32	Martim Jose Silveira	11.216	1.969	6.117
33	Joaquim da Silva Oliveira ..	17.400	1.920	10.282
34	Humberto Gomes Monteiro	2.178	1.602	7.931
35	Henrique Laureano de Vasconcelos	27.073	1.037	13.027
36	Geraldo Basilio dos Santos	25.570	1.037	11.072
37	Cedillo Basilio dos Santos ..	1.344	1.037	10.640

Número	NOME	Matricula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
33	João de Freitas Pinas ..	2.249	1.037	10.048
39	Oswaldo Passos	28.527	1.037	9.929
40	Jose Anacleto Lassouger	7.631	1.037	9.764
41	Gentil Simões Estrela ..	13.644	1.037	9.686
42	Irineu dos Santos	5.967	1.037	9.660
43	Emilio Resteu Mavi	3.128	1.037	9.593
44	Francisco Xavier Junior	516	1.037	9.536
45	Gasto dos Santos	27.853	1.037	9.530
46	Isidoro de Abreu	8.046	1.037	9.518
47	Manoel Barbosa	11.219	1.037	9.354
43	Moacir Andrade Azevedo	23.312	1.037	8.657
49	Oscar Fontes Theme	595	1.037	8.558
50	Henrique Lima Mesquita	23.911	1.037	8.494
51	Jose Mendonça	16.695	1.037	8.092
52	Paulo dos Santos	53.144	1.037	2.399
35	Moacir da Costa	497	976	3.365
54	Walfredo Joaquim Garcia	7.106	822	7.654
55	José Monteiro Soares	13.691	822	7.630
53	Elias Norat	9.796	822	7.478
57	Olimpio da Silva Brum ..	22.413	822	7.137

Nota — Os demais ocupantes não concorreram à promoção por não possuírem o interstício de 730 dias de classe.

CLASSE "I"

Número de ocupantes 114

Número	NOME	Matricula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Jorge Guedes da Silva ..	83.907	1.969	10.489
2	Waldemar Jose de Barros	22.915	1.969	8.038
3	Edgar dos Santos Pereira	6.617	1.969	8.025
4	Lourival Teixeira	13.557	1.969	7.989
5	Alvaro Gonçalves	17.114	1.969	7.373
6	Arykerne de Lima Brito	8.509	1.969	7.931
7	Eteivino Granado	17.596	1.969	7.893
8	Orivaldino Demerval de			
	Bulhões	7.675	1.969	7.839
9	Antonio Quintanilha	6.678	1.969	7.767
10	Adalberto Moreira Ba-			
	tista	22.390	1.969	7.722
11	José de Lima Magalhães	6.626	1.969	7.717
12	Manoel Souza Silva	7.686	1.969	7.715
13	Mário Dutton	1 6.838	1.969	7.712
14	Aristides Pereira de Cas-			
	tro	27.070	1.969	7.708
15	Almiro José Alves Pena.	16.837	1.969	7.707
16	José da Cunha	6.676	1.969	7.690
17	Jose Nogueira da Costa	25.210	1.969	7.667
18	Arthur Augusto Werneck			
	Franco	27.857	1.969	7.665
19	Armando Peres Campaio	6.718	1.969	7.643
20	Alencar Xavier de Azeve-			
	do	26.706	1.969	7.634
21	José Lopes da Costa Mo-			
	reira	20.497	1.969	7.633
22	Guido Leando Garcia ..	16.694	1.969	7.608
23	Alvaro Martins da Silva	223	1.969	7.603
24	Dirceu Antunes da Rocha	61.688	1.969	7.571
25	Teodorico Lobo Viana ..	25.215	1.969	7.509
26	Rodolpho Amaral	17.139	1.969	7.499
27	Cristovão del Toledo Piza	53.030	1.969	7.376
28	Rubem Basilio dos San-			
	tos	3.066	1.969	7.356
29	Jeronimo Bretes de Fi-			
	guelredo	5.743	1.969	7.327
30	José Candido Borges	5.816	1.969	7.309
31	Antonio Rodrigues	23.601	1.969	7.166
32	José Ramos	998	1.969	6.810
33	Francisco Fonseca	22.892	1.969	6.765
34	Haroldo Boues Vilela	9.758	1.969	6.564
35	Valdemiro da Silva Agra	22.388	1.969	6.379
36	Alberto Francisco Viegas	3.479	1.969	6.324
37	Euripedes Barroso de			
	Souza	11.209	1.969	6.175
38	Heitor Gonçalves Por-			
	tugal	32.823	1.969	5.809
39	Alvaro Mendes	49.639	1.969	3.009
40	José Peixoto	55.866	1.969	2.926
41	Jorge Zacche	55.865	1.969	2.922
42	Daniel Valença Laranja.	56.594	1.969	2.794
43	Aderbal José Barroso de			
	Azevedo	58.700	1.969	2.596

Número	NOME	Matricula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
44	Godofredo Azeredo Cou-			
	tinho	16.816	1.969	8.286
45	Antenor Ribeiro Guima-			
	rães	8.507	1.929	7.597
46	Gregorio dos Santos	55.999	1.900	2.860
47	Anisio Serio de Matos ..	31.612	1.870	9.333
48	Fernando Jose dos San-			
	tos	47.837	1.037	16.724
49	João Evangelista de Sou-			
	sa Pinto	1.441	1.037	12.091
50	Djalma da Silva	48.516	1.037	12.153
51	Astrolindo Dião	48.136	1.037	11.043
52	Alberto Gonçalves da			
	Costa	48.511	1.037	9.374
53	Arlindo da Silva Xavier	11.040	1.037	9.274
54	Jose Noronha	47.859	1.037	9.176
55	Júlio de Araujo Braga ..	6.141	1.037	9.059
56	Oswaldo Fagundes do			
	Nascimento	1.358	1.037	9.040
57	Augusto Ernesto de Ol-			
	vera	30.355	1.037	8.586
58	Gedeão Francisco Ma-			
	chado	9.773	1.037	8.419
59	Antonio José de Carvalho	9.768	1.037	8.397
60	Nodocar Duarte de Me-			
	nezes	6.146	1.037	8.381
61	Maria de Souza Pinto ..	6.144	1.037	8.379
62	Cicero Alves de Oliveira	9.769	1.037	8.377
63	Carlos Perino de Macedo	6.150	1.037	8.301
64	Oswaldo Brochado Mar-			
	tha	30.368	1.037	8.295
65	Ceciliano Aves de Almei-			
	da	30.357	1.037	2.289
66	Felissiro da Costa Lopes	174	1.037	7.774
67	José Lucas da Silva	4.708	1.037	7.731
68	Manoel Alves Pinto Nu-			
	nes	27.491	1.037	7.652
69	Joaquim Gonzaga de Oli-			
	veira	8.166	1.037	7.463
70	Francisco Faria de An-			
	drade	35.040	1.037	4.728
71	Carlos de Castro Veiga ..	24.092	976	7.646
72	Rubens Alves	108	976	7.536
73	José Pereira da Silva ..	31.708	976	7.536
74	Raulino Chaves	9.835	976	7.510
75	Bernado Domingos Pata-			
	to	2.206	976	7.446
76	Francisco Emilio da Silva	61.351	822	6.087

Nota — Os demais ocupantes não concorreram à promoção por não possuírem o interstício de 730 dias de classe.

CLASSE "H"

Número de ocupantes 133

Número	NOME	Matricula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Levindo José dos Santos	48.523	1.969	8.874
2	Fernando Luis Loureiro			
	de Magalhães	9.772	1.969	7.613
3	João de Souza Gomes ..	30.361	1.969	7.549
4	Aristides Sarquis	9.766	1.969	7.502
5	Luiz Antonio Pereira ..	5.746	1.969	7.455
6	Horácio Gomes de Olivei-			
	ra	30.358	1.969	7.453
7	Roberto Silva	30.370	1.969	7.445
8	Canuto de Souza Torres	30.356	1.969	7.409
9	Amnoel Guimarães da			
	Silva	2.837	1.969	7.349
10	Raimundo Carlos Morais	5.745	1.969	7.256
11	Oswaldo Francisco Dutra	13.692	1.969	7.254
12	Abílio de Oliveira	9.762	1.969	7.255
13	Mário de Paula Lima ..	16.461	1.969	7.323
14	Manuel Gonçalves	3.478	1.969	7.180
15	Alberto Grossi	20.90	1.969	7.171
16	Ismael Souto Mariath ..	28.553	1.969	7.171
17	Luiz de França Tôres			
	da S. Chagas	8.395	1.869	7.161
18	Adhemar José Sarmiento	7.672	1.969	7.022
19	José Rucas Nehme	22.398	1.969	6.827
20	Crescenciano Moreira da			
	Fonseca	4.632	1.969	6.633

Número	NOME	Matricula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
21	Júlio dos Santos Barbosa	144	1.969	6.211
22	Guilherme Peres Cavalcante	31.492	1.969	6.194
23	Manuel de Castro Lourenço	3.101	1.969	6.091
24	José Coimbra Filho	4.605	1.969	6.012
25	João Iscarlato	32.954	1.969	5.881
26	Sebastião Ribero	7.671	1.969	5.844
27	Silvo Teixeira da Costa	4.694	1.969	5.798
28	Francisco Sadi Milerio	2.854	1.969	5.722
29	Aldemar Barbosa de Souza	4.695	1.969	5.722
30	Rubem Marques Barbosa	47.866	1.969	5.716
31	Antonio Cereto	3.096	1.969	5.627
32	Carlos Ribeiro Luiz	29.808	1.969	5.547
33	Alcino Jose Machado	47.854	1.969	5.478
34	Silvestre Franco	10.902	1.969	5.430
35	Angelo Soccia	29.953	1.969	5.417
36	Breno Maissonette Lobato	32.427	1.969	5.356
37	Flávio Campos da Paz	25.425	1.969	5.341
38	Felisberto Bouças Fortes	28.827	1.969	5.338
39	José Joaquim dos Santos	29.901	1.969	5.318
40	Yale Norberto Bica	29.007	1.969	5.301
41	Antonio Rodrigues da Silva	7.196	1.969	5.241
42	José Soares de Souza	10.916	1.969	5.210
43	Joaquim Inácio dos Santos	11.398	1.969	5.082
44	Herauto Pulquerio	33.459	1.969	4.842
45	Affonso Capparafelli	34.722	1.969	4.748
46	José Inácio Filho	47.809	1.969	3.652
47	Isaac Martins Arelas	47.851	1.969	3.652
48	Valdemiro de Azevedo Moreira	47.981	1.969	3.579
49	Antonio Nulm Ribeiro	11.389	1.967	5.760
50	Jesus de Oliveira Falcão	20.360	1.966	7.470
51	Adílio Cardoso	47.900	1.963	5.362
52	Auréllo da Cunha Carvalho	48.137	1.963	3.652
53	Gentil Lobo de Menezes	47.858	1.661	5.170
54	Euclides Santos Prudente	10.215	1.959	5.815
55	Alacirino Tavares Dias	47.849	1.950	7.107
56	Florentino Januário da Silva	28.118	1.921	4.733
57	Aldo Lengruher Boechat	6.743	1.907	7.143
58	Jacinto José de Lorena	48.039	1.037	15.230
59	Cypriano Francisco da Cruz	3.068	1.037	14.513
60	Gastão José de Carvalho	3.102	1.037	13.328
61	José Jacintho Pacheco	25.763	1.037	11.102
62	João Francisco de Assis	2.857	1.037	11.050
63	Jarbas José Quintanilha	48.119	1.037	10.371
64	Adalberto José da Silva	3.082	1.037	9.811
65	Arnaldo Rebelo Martinho	1.361	1.037	9.349
66	Rubem de Paula	3.067	1.037	9.137
67	Claudionor José da Silva	1.355	1.037	9.112
68	Durvalino José Moreira	7.674	1.037	9.058
69	Milton Dutra da Silveira	28.942	1.037	7.544
70	Luciano da Silva Machado	94	1.037	7.156
71	Manoel Ferreira avz	145	1.037	7.079
72	Gabriel Rodrigues de Almeida	12.531	1.037	6.933
73	Sebastião C. de Albuquerque	21.630	1.037	6.884
74	Ricardo de Almeida Araujo	18.007	1.037	6.743

Número	NOME	Matricula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
6	Olyntho José Teixeira	3.103	2.401	6.400
7	Adriano Moreira do Amaral	3.038	2.401	5.925
8	Herachio Areas	43.979	2.401	3.693
9	Hygino Batalhoa	25.745	2.393	10.347
10	Frederico Coelho Moreira	25.770	2.386	7.273
11	Waldemar Neves Florim	22.839	2.386	6.733
12	Aymoré Baptista da Fonseca	44.640	2.385	3.653
13	Pedro da Silva Costa	17.090	2.338	7.025
14	Azul Gomes Pacs	59.863	2.301	2.301
15	Nelson Freire de Oliveira	43.225	2.068	3.742
16	Jose Coelho da Silva Pinto	15.792	1.712	3.528
17	Enúncio Batista de Souza	35.331	1.456	3.007
18	Hipólito Teixeira Cardoso	51.180	1.442	2.944
19	Elias Ruccos	45.755	1.424	3.529
20	Orlando Matede	44.227	1.365	3.530
21	Joel de Souza Brito	15.002	1.247	4.021
22	Romualdo Saldanha	48.098	1.062	3.528
23	Breno Alves Bonifácio	23.311	955	5.333
24	Heloido Botelho do Amaral	35.034	986	4.725
25	Sebastião Cunha a.	4.438	906	8.273
26	Olavo Martins Mendes	30.465	892	4.965
27	Joaquim Bernardo	51.219	888	3.523
28	Carlos S. de Oliveira	Vincula	852	3.455
29	Francisco da Silva Maia	11.158	836	5.766
30	Moacyr Caldas Correia	22.921	822	8.900
31	Augusto Pires Araujo	6.661	822	7.954
32	Juvenal Francisco Barreto	9.605	822	7.681
33	Carlos Dutra das Neves	25.891	822	6.257
34	Paulo Leite Cardeal	4.252	822	5.719
35	Amaro do Espírito Santo	58.170	822	2.735
36	Vilmario Nogueira Lima	59.630	822	2.592
37	Aryvaldo Pereira da Silva	60.782	820	2.506
38	Elias Chalud	34.406	783	4.027
39	Iracy Marques Barbosa	47.932	769	3.608

Os demais não concorrem a promoção por estarem fora dos dois primeiros 730 dias de classe.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 2

Pelo presente Edital, fica a firma Ferragens Kauffmann Ltda., intimada a comparecer nesta Comissão de Aquisição de Material a fim de satisfazer ao pagamento da multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) que lhe foi imposta, em face do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras em 12 de janeiro corrente, no proc. n. 7.012.107, de 1955, como incurso no art. 31 do Decreto n. 9.149, de 2-2-948, com re-

lação ao Pedido n. 171 do exercício findo desta Comissão.

V-CM, em 18 de janeiro de 1956.
— *Djalma Brilhante*, Membro da V-CM, Of. Adm. mat. (ilegível).

EDITAL N. 3

Pelo presente Edital, fica intimada a firma Gráfica Sant'Ana Indústria e Comércio S. A., a integralizar a sua caução como fornecedora desta Prefeitura do Distrito Federal, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data da publicação deste sob pena de ser cancelada a inscrição, como determina o § 3.º do art. 31 do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

V-CM, em 18 de janeiro de 1956.
— *Djalma Brilhante*, Membro da V-CM, Of. Adm. mat. (ilegível).

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, segunda-feira, dia 23 de janeiro de 1956, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
6.147	37.256	6.164	28.735
6.148	39.581	6.165	30.331
6.150	32.184	6.166	59.959
6.151	45.231	6.168	1.648

Os demais não concorrem a promoção por não possuírem o interstício meiores terços por ordem de antiguidade de temp.

Classe "G" Número de ocupantes:

Número	NOME	Matricula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	João Galdino da Silva	3.063	2.401	7.662
2	Luiz Coutinho de Oliveira	3.118	2.401	7.424
3	Sérgio Netto da Conceição Filho	3.076	2.401	7.155
4	João Coelho de Souza	3.078	2.401	7.010
5	Hermes Marins	27.546	2.401	6.626

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
6.152	19.242	6.170	11.034
6.153	9.382	6.171	4.082
6.154	24.858	6.172	38.128
6.155	28.588	6.173	16.222
6.156	18.305	6.175	1.556
6.157*	19.350	6.176	59.226
.158	77.550	6.177	21.271
6.159	34.029	6.180	24.536
6.161	65.084	6.167	25.379
6.163	9.325	—	—

Comuns Extranumerários - Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
5.230	57.693	5.237	50.656
5.231	43.447	5.238	57.499
5.233	57.455	5.239	55.546
5.234	49.226	5.240	35.408
5.235	49.513	5.242	50.927
5.236	18.639	5.243	57.299
5.244	50.841	5.249	44.951
5.245	44.511	5.259	57.287
5.246	64.743	—	—

Emergências			
Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
1.041	1.083	1.767	2.164
2.355	2.394	2.752	2.892
5.028	7.796	7.956	9.003
9.284	10.555	11.127	12.073
14.220	14.280	14.413	14.601
15.095	15.283	15.443	19.742
20.782	21.109	21.124	21.214
21.585	22.637	24.363	25.105
25.772	26.504	28.218	28.231
29.047	29.209	29.640	29.811
30.328	31.328	34.700	35.559
37.013	37.105	43.283	43.377
44.144	44.170	46.241	46.332
46.371	47.098	47.330	47.459
48.149	48.197	53.672	54.573
55.169	55.816	56.242	56.521
56.792	57.173	59.141	60.008
60.158	61.077	62.479	63.350
63.483	64.909	65.757	65.838
65.894	68.529	68.943	71.597
75.764	76.239	—	—

Visto: Mario Lago, Diretor. — Sebastião Ruy Barbosa, Secretário.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÕES
VOL. V.

• Índice numérico
• alfabético remissivo

Preço: Cr\$ 125,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO DE

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PORTARIA N.º 1.130, de 27-11-44

DIVULGAÇÃO N.º 513

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 1,00